MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº34
João Pessoa, 12 de maio de 2022

EDIÇÃO DE MAIO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscais titular e suplente do Acordo de Parceria nº 1212.11.1021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23074.103602/2020-05, de celebração de Acordo de Parceria nº 1212.11.1021 entre a ESSINERGY DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 10.505.913/0001-13, a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ nº 24.098.477/0001-10 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ Nº 11.735.586/0001-59;

Resolve:

Art. 1º Nomear como **Fiscal Titular** do Acordo de Parceria nº 1212.11.1021, a servidora **Valquíria Cardoso da Silva Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1882977, lotada no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), para exercer a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 2º Nomear como **Fiscal Suplente** do Acordo de Parceria nº 1212.11.1021, o servidor **Jair Batista de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1897432, lotado no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), para exercer a função de Fiscal Titular na falta deste.

DADOS DO ACORDO DE PARCERIA
Acordo de Parceria nº 1212.11.1021
Concedente: ESSINERGY DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA **Unidade Descentralizada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) **Interveniente:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (FADE/UFPE)
Objeto: Desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto acadêmico de pesquisa e inovação intitulado "**FONTES E NÍVEIS DE SELÊNIO ON TOP NA DIETA DE LEITÕES DESMAMADOS**".
Recursos Financeiros: R$ 13.929,00 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais).

Art. 3º Ao Fiscal nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, no que for compatível com o Acordo de Parceria em execução:

I. Fiscalizar a execução do Acordo de Parceria sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do Acordo de Parceria sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do Acordo de Parceria sob sua responsabilidade;
VI. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
VALQUÍRIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA
Matrícula SIAPE nº 1882977

_____
JAIR BATISTA DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 1897432

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE MAIO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.072610/2018-84

O MAGNÍFICO REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 873/R/GR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de setembro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 972/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1045/R/GR, de 08 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 15 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 1144/R/GR, de 08 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 1186/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 1232/R/GR, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 28 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 06/R/GR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2022, prorrogado pela Portaria de n° 079/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 098/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 04 de março de 2022, prorrogado pela Portaria de n° 146/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 187/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MAIO DE 2022

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.103173/2021-42

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 095/R/GR, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 04 de março de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 145/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 186/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 27, de 14 de abril de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 231, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039705/2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Gustavo Artur Monzeli**, Matrícula SIAPE nº 1015078, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Terapia Ocupacional, do CCS/UFPB, no período de 26/08/2022 a 02/09/2022, para apresentar o trabalho intitulado "*History of occupational therapy in Latin America: the creation of the first professional programs*", no *18th World Federation of Occupational Therapy Congress*, em Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

PORTARIA Nº 232, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.039103/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Cleonilson Protasio de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1523920, Professor Associado, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do CEAR/UFPB, no período de 14/05/2022 a 21/05/2022, para apresentação do artigo científico intitulado "An Experimental Evaluation of a Quasicrystal-based Thermal-Conductive Absorber for Energy Harvesting" no *2022 IEEE International Instrumentation and Measurement Technology Conference (I2MTC 2022)*, em Ottawa, Canada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

PORTARIA Nº 233, DE 9 DE MAIO DE 2022

Revoga Portarias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta dos Processos nº 23074.031217/2022-38, 23074.025134/2022-58 e 23074.025049/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 194, 195 e 196, de 18 de abril de 2022, bem como revogar as Portarias nº 204, 205 e 206, de 25 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 234, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031217/2022-38;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, à servidora docente **Alessandra de Sousa Braz**, Matrícula SIAPE nº 1916892, Professora Associada, lotada no Departamento de Medicina Interna, do CCM/UFPB, no período de 31/05/2022 a 05/06/2022, para participar do Evento Científico Internacional "EULAR 2022" (Encontro da Liga Europeia de Reumatologia), em Copenhagen, Dinamarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025134/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, ao servidor docente **Felipe Tavares da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1856580, Professor Associado, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do CT/UFPB, no período de 17/06/2022 a 26/06/2022, para participar do Evento Científico Internacional "*13th International Space Syntax Symposium*", em Bergen, Noruega.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

PORTARIA Nº 236, DE 9 DE MAIO DE 2022

Concede a servidor autorização para ausentar-se do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025049/2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização para Ausentar-se do País, à servidora docente **Lucy Donegan**, Matrícula SIAPE nº 2398542, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do CT/UFPB, no período de 17/06/2022 a 26/06/2022, para participar do "*13th International Space Syntax Symposium*", em Bergen, Noruega.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE
Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 199/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo nº 23074.028281/2022-61, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), FRANCILENE JANE RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 2775732, no cargo ENFERMEIRO-ÁREA, com lotação no HOSP - HULWSERVIÇO DE HEMODINAMICA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade,Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e aInstrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 08/06/2022 a 31/10/2024.

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 16:30)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.028281/2022-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**199**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **f5700d10b5**

PORTARIA Nº 203/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.016377/2022-11, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), THIAGO MARQUES DE FIGUEIREDO , Matrícula SIAPE Nº 3609600, no cargo de OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV, com lotação no PROEX - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO CINEMATOGRÁFICA (NUDOC), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, pelo período de 1 (ano) a partir de 01/05/2022.

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 09:20)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.016377/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**203**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **b6376ea9cd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 671/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.036261/2022-38, resolve:

I – Exonerar EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGON, Matrícula Siape 1522969, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Pró-Reitor de Administração/PRA/CD-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 672/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.036261/2022-38, resolve:

I – Nomear MARCIO ANDRE VERAS MACHADO, Matrícula Siape 1455546, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração/PRA/CD-02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 674/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.032832/2022-83, RESOLVE:

SUSPENDER EFEITOS, de 09 de maio de 2022 até 13 de maio de 2022, da Portaria N° 583, de 26/04/2022, publicada no D.O.U. n° 80, de 29/04/2022, página 48, Seção 2, que a autorizou a cessão dos servidores lotados no Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) para EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH).

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 602/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.035932/2022-94, resolve:

I – Designar ANTONIO EMIDIO DA NOBREGA NETO, Matrícula Siape 331812, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Gerência de Almoxarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial/SINFRA/FG-02, a partir de 25/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 675/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.026385/2022-37, resolve:

Dispensar ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 333806, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Assessor/CCS/FG-01, a partir de 31/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 676/2022 – PROGEP – SCRF, DE 04 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.026385/2022-37, resolve:

I - Designar EDGAR CAVALCANTE SURUAGY, Matrícula Siape 2247165, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Assessor de Tecnologia da Informação/CCS/FG-01, a partir de 01/04/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 677/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038231/2022-04, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, CISNEIRO SOARES DE ANDRADE, Matrícula Siape 338152, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Música (Bacharelado)/CCTA/FCC, no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/ DI, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 678/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.039219/2022-03, resolve:

Designar SERGIO RICARDO JUSTINO SALES, Matrícula Siape 1878190, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Subcoordenador Substituto de Registro de Diplomas/PRG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.033074/2022-48, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 579, de 26 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 30, de 02 de maio de 2022, a qual designa a servidora ELIZABET MARIA SPOHR DE MEDEIROS, Matrícula Siape 2115810, para exercer a função de Vice-coordenadora do Curso de Computação (Licenciatura - EAD)/CI:

Onde se lê: "Vice-Coordenadora do Curso de Computação (Licenciatura-EAD)/CI/FCC";
Leia-se: "Vice-Coordenadora do Curso de Computação (Licenciatura-EAD)/CI".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033804/2022-29, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a KAROLLINNE MARIE LIRA FERNANDES DUARTE, matrícula SIAPE 1213925, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: GC 2023 - Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022 - TURMA 1 MANHÃ (20h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB - TURMA 02 (60h); Curso de Integração para Técnicos-administrativo 2020 (20h); totalizando 100 horas/aula, com vigência a partir de 23/05/2022.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036971/2022-74, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a MONIQUE MARTINS TARGINO ALVES, matrícula SIAPE 1158250, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (60h); Protocolo de Documentos Utilizando o SIPAC: Legislação e Recursos (30h); totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

A carga horária total de 90 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 682/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037119/2022-55, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SANDRELLI MERIDIANA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE 3211808, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Biossegurança em Laboratórios (30h); Iniciação ao Serviço Público (60h); Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB - Turma 02 (60h) e Desenvolvimento de Competências para Prevenção de Acidentes: Incêndios, Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) e Eletricidade (20h); totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 05/05/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação, ficando um saldo residual de 80 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 683/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037128/2022-06, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a JOSE DARWIN DIAZ SANCHEZ NETO, matrícula SIAPE 1387659, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Introdução ao Orçamento Público (40h); Gestão Documental (30h); Controles na Administração Pública (30h); Ética e Serviço Público (20h) e saldo residual de 30 horas/aula (PORTARIA Nº 2244/2020 - PROGEP-SCRF); totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 11/05/2022.

A carga horária total de 150 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão por capacitação funcional.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 684/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035092/2022-76, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA, matrícula SIAPE 3211910, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Cotas Raciais e Heteroidentificação (60h); Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (40h); Iniciação ao Serviço Público (60h); Liderança e Gestão de Equipes (30h); Processo no SIPAC (30h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h); Formação de facilitadores de aprendizagem (40h); totalizando 310 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Do total de 310 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 220 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 685/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.130483/2021-66, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ALISSON BEZERRA SILVA, Matrícula SIAPE 3152189, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - UNOPAR, com vigência a partir de 18/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 686/2022 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.034934/2022-74, resolve:

Conceder afastamento a RONNIE WESLEY SINESIO MOURA, Matrícula SIAPE nº 1419660, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para, no período de 06/06/2022 a 05/01/2024, cursar o Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 687/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038914/2022-90, resolve:

I – Designar FABIO BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula Siape 1550199, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Direito Processual e Prática jurídica/CCJ/FG-01, no período de 04/05/2022 a 03/05/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 688/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038914/2022-90, resolve:

Designar MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, Matrícula Siape 1030232, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Processual e Prática jurídica/CCJ, no período de 04/05/2022 a 03/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 691/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038777/2022-06, resolve:

I – Designar MOZART VERGETTI DE MENEZES, Matrícula Siape 1126205, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de História/CCHLA/FCC, no período de 23/05/2022 a 22/05/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 692/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038777/2022-06, resolve:

Designar FLAVIO LUCIO RODRIGUES VIEIRA, Matrícula Siape 3175140, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de História/CCHLA, no período de 23/05/2022 a 22/05/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 693/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034234/2022-59, resolve:

Dispensar SAMELLA ARRUDA ARAUJO, Matrícula Siape 2233052, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDITORAÇÃO, da EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Chefe da Divisão de Editoração/EDITORA/FG-03, a partir de 18/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 694/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034234/2022-59, resolve:

I – Designar EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Editoração/EU/FG-03, a partir de 19/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 1º, inciso II, da Lei 4.848, de 19/11/1965, alterada pela Lei nº 5.539, de 11/08/1972

PORTARIA N° 695/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015378/2022-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ANA CLAUDIA COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1896331, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Doutorado em Bioinformática, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com vigência a partir de 24/02/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 696/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025392/2022-76, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FRANCISCO PIRES DE LACERDA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1894704, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697/2022 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039869/2022-10, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FAGNER PATRICIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2329234, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - EAD - TURMA 02 (20h); Autocuidado com Práticas de Meditação: enfrentando a pandemia - Módulo I (30h); A INFORMAÇÃO NO FLUXO DAS ROTINAS DE TRABALHO (40h); CONFORMIDADE LEGAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - UFPB (30h); e saldo residual de 32 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 620, DE 20 DE MARÇO DE 2018); totalizando 152 horas/aula, com vigência a partir de 06/05/2022.

Do total de 152 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 32 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 698/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.037208/2022-77, resolve:

Dispensar, para fins de desincompatibilização, ANITA LEOCADIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape 2645764, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre a Mulher e Relações de Sexo e Gênero/CE, no período de 30/04/2022 a 01/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Lei 4.848 de maio de 1965
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 699/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.040055/2022-32, resolve:

I – Designar, pró-tempore, JOAO DE LIMA GOMES, Matrícula Siape 336609, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação/CCTA/FG-01, no período de 07/05/2022 a 06/06/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 701/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033951/2022-37, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a POLLYANNA SOUZA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2063997, ASSISTENTE DE ALUNO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado certidão de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Ciências Jurídicas, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 702/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036372/2022-48, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a ANDRESSA CLAUDIA DA SILVA SANTANA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 3016993, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar, ata de defesa e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Engenharia Química, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 26/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 703/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037527/2022-97, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CARLOS EDMILSON SILVA DANTAS, Matrícula SIAPE 3158149, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, emitido pela Faculdade Focus, com vigência a partir de 30/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 704/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036705/2022-78, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ANA PAULA LOPES DE SOUZA CORREIA, Matrícula SIAPE 1774161, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado ata de conclusão, histórico escolar e comprovação de solicitação do diploma do Doutorado em Geografia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27/04/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 705/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023643/2022-60, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a RAISSA MIRANDA DE ALEXANDRIA FONSECA, Matrícula SIAPE 3158495, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado de conclusão e respectivo histórico escolar do Curso de Pós-Graduação em nível de especialização, Gestão em Saúde Mental, emitido pela Faculdade Única de Ipatinga, com vigência a partir de 18/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 706/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037698/2022-39, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA GELICA ALVES GOMES, matrícula SIAPE 1285170, PSICÓLOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço ao Público (60h); Autocuidado com Práticas de Meditação e Yoga (20h); Inglês Proficiência - Nível Básico (60h); Educação Emocional em Tempos de Isolamento Social (30h); Educação, Direitos Humanos e Acesso à Justiça (40h); totalizando carga horária de 210 horas/aula, com vigência a partir de 02/05/2022.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 90 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 707/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036958/2022-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RENNATA CARVALHO BATISTA, matrícula SIAPE 3211913, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo (30h); INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO (60h); totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 29/04/2022.

Foram utilizadas as 90 horas/aula, integralmente, para esta progressão para mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 708/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037769/2022-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FRANCISCO TIAGO FEITOSA TAVARES, matrícula SIAPE 3212516, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Construindo Salas de Aulas Virtuais com Google Classroom (30h); A Informação como Recurso Organizacional (30h); Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h); totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 03/05/2022.

A carga horária total de 90 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 709/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037828/2022-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ROGERIO NITSCH, matrícula SIAPE 1095510, MÉDICO-ÁREA, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Ferramentas de Apoio ao Trabalho Home Office - EAD (30h); Iniciação ao Serviço Público (60h) e Educação Emocional em Tempos de Isolamento Social (30h); totalizando carga horária de 120 horas/aula, com vigência a partir de 09/05/2022.

A carga horária total foi integralmente utilizada para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038094/2022-17, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSEHILTON KLEBER GONCALO, matrícula SIAPE 3212243, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, por ter apresentado certificados dos cursos: Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Inglês Proficiência - Nível Básico (60h); Iniciação ao Serviço Público (60h); Introdução à Libras (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: especificidades de protocolo, documentos avulsos e processos na mesa virtual (30h); Compras e Contratações pela PRA: Elaboração de Requisições (88h); PGC 2023 - Planejamento e Elaboração do PCA conforme Decreto 10.947/2022 - Turma I - Manhã (20h); SIPAC: Utilização do Módulo de Patrimônio Móvel e Imóvel (40h); totalizando 398 horas/aula, com vigência a partir de 06/05/2022.

Do total de 398 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 308 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037351/2022-96, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a SUZANA ANDRADE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1886272, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, por ter apresentado saldo residual de 91h (PORTARIA PROGEP Nº 2836, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017), com vigência a partir de 29/04/2022.

Foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 1h para a próxima progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 712/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003481/2022-70, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-II para Nível B-III, a MARIA ODESIA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1117881, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso de Gestão de Recurso Humano (150h), com vigência a partir de 02/05/2022.

Do total de 150 horas/aula foram utilizadas 60 horas/aula para esta progressão ficando 90 horas/aula para ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 713/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037871/2022-24, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI, matrícula SIAPE 1129707, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Curso de Extensão Inglês 4 (30h); Curso de Extensão Inglês 5 (30h); Curso de Extensão Espanhol 1 (30h); Curso de Extensão Espanhol 2 (30h); totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 10/06/2022.

Foram utilizadas, integralmente, as 120 horas/aula para esta progressão para a mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 714/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038408/2022-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MAYARA DE LURDES LEITE ALVES, matrícula SIAPE 1407937, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: A INFORMAÇÃO NO FLUXO DAS ROTINAS DE TRABALHO (40h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB - TURMA 02 (60h); DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h) e INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 03/05/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038276/2022-50, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA APARECIDA DINIZ DA SILVA, matrícula SIAPE 3212651, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: INICIAÇÃO AO SERVIÇO AO PÚBLICO (60h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC (30h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); totalizando 120h, para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 03/05/2022.

Foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716/2022 – PROGEP – SCRF, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037793/2022-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LIVIA MARIA SANTOS SOARES, matrícula SIAPE 1215909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na OUVIDORIA DA UFPB, por ter apresentado certificados dos cursos: Liderança e Gestão de Equipes (30h); Gestão de Equipes em trabalho remoto (20h); Planejamento estratégico para organizações públicas (40h); totalizando 90 horas/aula, com vigência a partir de 02/05/2022.

A soma das 90 horas/aula foi utilizada integralmente para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 717/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.039989/2022-68, resolve:

I - Instituir a Comissão de Estudos de Dimensionamento de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - PROGEP;

II - Designar os servidores: RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA, matrícula Siape 1514367, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula Siape 2697113, ALESSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA, matrícula Siape 1813840, TATIANA ADRIANO DE OLIVEIRA REITZ, matrícula Siape 2891051, e PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA, matrícula Siape 1919288; para integrar a comissão.

III - Determinar a carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a comissão, para fins de registro de encargo docente, aos servidores FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, matrícula Siape 2697113, e ALESSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA, matrícula Siape 1813840;

IV - Designar a servidora RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA, matrícula Siape 1514367, para exercer a presidência da Comissão de Estudos de Dimensionamento de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 718/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038604/2022-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ANDREIA PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2996630, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: Inglês para Proficiência - BÁSICO (60h); CURSO DE BIOSSEGURANÇA E A COVID19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); Curso de Imunização em Gestantes (20h) e o saldo residual de 92h (PORTARIA Nº 2151/ 2020 - PROGEP-SCRF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020), perfazendo um total de 232 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 09/05/2022.

Do total de 232 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 719/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038953/2022-07, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a IURI ANDRADE SAMPAIO FELIPE, matrícula SIAPE 1211961, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificado do curso: Formação em Linguagens e suas Tecnologias (180h), com vigência a partir de 13/05/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039968/2022-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 1997297, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: Desenho Instrucional para soluções de capacitações presenciais (40h); Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem (30h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h) e Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa (40h); totalizando 150 horas/aula, com vigência a partir de 06/05/2022.

Foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 721/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040671/2022-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALESSANDRA GABRIELA LEONEL FONSECA, matrícula SIAPE 2312104, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - AVANÇADO - EAD (60h); GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM LABORATÓRIOS (30h); COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); GESTÃO DE LABORATÓRIO (30h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO - III (60h); EDIÇÃO DE TEXTOS E APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIAS (WORD E POWERPOINT) (55h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h) e saldo residual de 1 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 3195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017); totalizando 336 horas/aula, com vigência a partir de 09/05/2022.

Do total de 336 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 216 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 725/2022 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041519/2022-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORENCIO, Matrícula SIAPE 1360766, RELAÇÕES PÚBLICAS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 11/05/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

CEP / UFPB

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 05/CEP//UFPB

João Pessoa-PB, 28 de Abril 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA- CEP/UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria, nº 756//GR/UFPB**, Publicada no **Boletim de Serviço, nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art. 2º, alínea, "b" da Resolução de nº 10/CEP/2008,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR: MARCIA FELIX DA SILVA,** matrícula Siape 23453598, Servidora Docente desta instituição de Ensino Superior, membro suplente da CEP/UFPB, conforme § 4º, Art. 3º da Resolução 10/2008 CEP, para atuar como Presidente em Exercício, junto ao **Processo 23074.114268/2021-13 ,** em virtude do Impedimento desta Presidência consubstanciado no Art. 33, inciso, II da Resolução, nº 10/2008, segundo registrado em **Ata da 12º Reunião Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria, retroagirá a data do Impedimento do Termo da Instrução Investigatória, em 17/03/2022.

MANOEL LOPES DE MACEDO NETO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/CEP//UFPB

João Pessoa-PB,10 de Maio 2022

EMENTA: APURAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO ÉTICO FUNCIONAL- ACORDO DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL – ACPP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 756/CEP/UFPB,** publicada no **Boletim de Serviço nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art.12, inciso, II, letra, "d" da **Resolução nº 10/CEP/2008**, consubstanciado, na seção II, inciso, XIV, letra "m", do Decreto 1.171/1994.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, realizado com a Servidora Docente, desta Instituição de Ensino Superior - UFPB, por 12(doze) meses pelo período de 15/12/2021 a 15/12/2022, conforme estabelecido na Reunião do Colegiado e constante da Ata da 10º Reunião Ordinária da CEP/UFPB, ocorrida em 15 de Dezembro de 2021.

Art 2º. A assinatura do Termo de ACPP retroagirá a data da sua homologação pela CEP/UFPB em 05 de Abril de 2022.

Manoel Lopes de Macedo Neto
Presidente
SIAPE:0336817

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

João Pessoa-PB,10 de Maio 2022

PORTARIA Nº 07/CEP//UFPB

João Pessoa-PB,10 de Maio 2022

EMENTA: APURAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO ÉTICO FUNCIONAL- ACORDO DE CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL – ACPP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 756/CEP/UFPB,** publicada no **Boletim de Serviço nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art.12, inciso, II, letra, "d" da **Resolução nº 10/CEP/2008**, consubstanciado, na seção II, inciso, XIV, letra "m", do Decreto 1.171/1994.

RESOLVE:

Art 1º. Homologar o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, realizado com a Servidora Docente, desta Instituição de Ensino Superior - UFPB, por 12(doze) meses pelo período de 15/12/2021 a 15/12/2022, conforme estabelecido na Reunião do Colegiado e constante da Ata da 10º Reunião Ordinária da CEP/UFPB, ocorrida em 15 de Dezembro de 2021.

Art 2º. A assinatura do Termo de ACPP retroagirá a data da sua homologação pela CEP/UFPB em 05 de Abril de 2022.

Manoel Lopes de Macedo Neto
Presidente
SIAPE:0336817

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 019 / 2022 - CE-DC, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONÇA**, assistente social, matrícula SIAPE n.º 1967717, lotada na Escola de Educação Básica, para exercer suas atribuições na Assessoria de Apoio Estudantil do Centro de Educação, durante 4h semanais, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
DIRETORA DO CE/UFPB

PORTARIA Nº 020/ 2022 - CE-DC, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O TEOR DO PROCESSO 23074.035784/2022-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar **RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAUJO**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1358899, suplente, como representante do Departamento de Fundamentação da Educação junto ao Colegiado do Curso de Filosofia.

Art. 2º Designar **EZIR GEORGE SILVA**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1259067, suplente, como representante do Departamento de Fundamentação da Educação junto ao Colegiado do Curso de Filosofia, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RONDON
DIRETOR DO CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

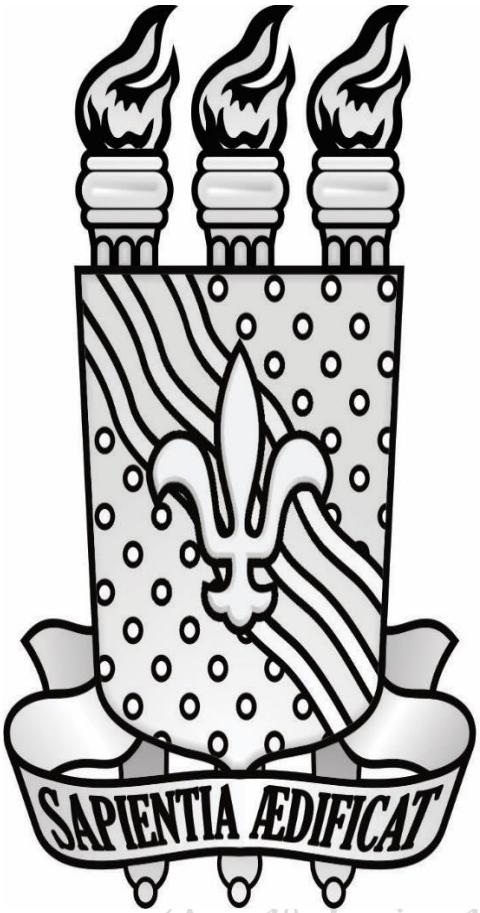

Editora
UFPB

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)